



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
TRT DA 15ª REGIÃO**

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER** a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de **4 a 8 de agosto de 2014**, será realizada **Correição Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**, sito a Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas, para o que ficam cientificados os Desembargadores do Tribunal e juízes convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

**FAZ SABER**, ainda, que estará à disposição dos interessados, preferencialmente, no dia **5 de agosto de 2014, das 14h às 18h**, na sede do Tribunal Regional.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, bem como afixado na sede do Tribunal Regional.

Brasília, 30 de maio de 2014.

**Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
**Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**